



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 16/2020 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / CAMPUS CÁCERES - PROF. OLEGÁRIO BALDO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 857-II, DOU de 20/04/2017, e:

CONSIDERANDO o Ponto Facultativo no dia 15 de outubro 2020, alusivo ao dia do professor, conforme Calendário Acadêmico aprovado e vigente;

CONSIDERANDO a Ordem Administrativa nº 19/2020/RTR que comunica sobre a antecipação do ponto facultativo no âmbito da Reitoria;

RESOLVE:

I. **COMUNICAR** a antecipação do Ponto Facultativo do dia 15 de outubro para o dia 13 de Outubro no âmbito do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo.

II. Esta Ordem Administrativa entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Salmo César da Silva
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17

Documento assinado eletronicamente por:

- **Salmo Cesar da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CAS-DG**, em 09/10/2020 14:49:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 99996

Código de Autenticação: 669ff0140c

